



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir os desafios da bicicleta elétrica no Brasil e a equiparação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de bicicletas elétricas com o de bicicletas de propulsão humana.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Os desafios da bicicleta elétrica no Brasil e a equiparação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de bicicletas elétricas com o de bicicletas de propulsão humana”.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

- a) Roberto Fendt Júnior - Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais;
- b) Frederico de Moura Carneiro – Secretário Nacional da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran);
- c) Tiago Pontes Queiroz – Secretário Nacional da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU);
- d) Carlos Alexandre Jorge da Costa – Secretário Especial da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade;
- e) Daniel Guth – Diretor Executivo da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike);



* C D 2 1 5 4 9 8 2 9 8 7 0 0 *



- f) Representante da Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE);
- g) Representante da União de Ciclistas do Brasil (UCB);
- h) Representante do Laboratório de Mobilidade Sustentável da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LABMOB/UFRJ).

JUSTIFICAÇÃO

Em primeiro lugar, esclarecemos que, segundo a Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike)¹, “bicicleta elétrica é uma bicicleta equipada com motor, que pode estar em uma das rodas ou acoplado ao pedivela e à bateria, o que auxilia na propulsão do veículo. Seu destaque em relação a outros transportes é a eficiência energética, o que, somado às vantagens das bicicletas convencionais, permite alcançar distâncias maiores e proporcionar mais acessibilidade, além de contribuir com a melhoria de qualidade do ar.”

Também de acordo com a mesma Associação², apesar da pouca participação no total de unidades comercializadas anualmente, as vendas de bicicletas elétricas têm demonstrado crescimento contínuo e sustentado. Entre janeiro e junho de 2020, foram importadas 7.427 elétricas, número 28% superior em relação ao ano anterior. Soma-se a esse número a produção e montagem, no mesmo período, de 8.350 bicicletas elétricas (2.409 na Zona Franca de Manaus e 5.941 no resto do País). ‘Elas não competem com as tradicionais, mas com os carros. Uma pesquisa que fizemos mostra que 56% das pessoas que as utilizam para trabalhar ou estudar costumavam se deslocar de automóveis’, afirma Daniel Guth, Diretor Executivo da Aliança Bike.”

1 <https://aliancabike.org.br/wp-content/uploads/docs/2020/09/Revista-Bicicletas-Eletricas.pdf>. Acesso: 4 out. 2021.

2 <https://mobilidade.estadao.com.br/mobilidade-para-que/a-economia-da-bicicleta-no-brasil/>. Acesso: 4 out. 2021.



* C D 2 1 5 4 9 8 2 9 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

Além disso, destaca-se que “a carga tributária ainda é um dos principais entraves para o avanço desse mercado no Brasil. Ao todo, os impostos relacionados a esse meio de transporte alcançam 85% do custo final do produto e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), por exemplo, tem alíquota de 35% – enquanto a das convencionais é de 10%. ‘Essa é uma das nossas frentes de trabalho. Temos pleiteado, junto ao governo federal, desde 2018, a equiparação do IPI das bicicletas elétricas às convencionais, além de uma campanha de esclarecimento à sociedade sobre o tema’, salienta o referido Diretor Executivo.”³

Dessa maneira, é imprescindível que haja o devido debate sobre o assunto nesta Câmara dos Deputados, com vistas a encontrar soluções para tal desafio.

O tema é atual, oportuno e de grande importância, desse modo deve ser considerado com a máxima atenção pelo Congresso Nacional e pelas autoridades do Poder Executivo e de outros órgãos e entidades pertinentes.

Aguardo, portanto, o apoio do plenário desta Comissão a este requerimento.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2021.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD/RJ



3 <https://mobilidade.estadao.com.br/mobilidade-para-que/a-economia-da-bicicleta-no-brasil/>. Acesso: 4 out. 2021.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215498298700>



* C D 2 1 5 4 9 8 2 9 8 7 0 0 *